



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2.023 **(28/9/2.023)**, na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h10min (nove horas e dez minutos), iniciou-se a 128ª (Centésima Vigésima Oitava) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes de forma on-line os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, CLARICE WIEDENHOFER, RODRIGO SARTORI MENDES, LARISSA GOMES CONÇALVES DE ARRUDA, BEATRIZ FERNANDES DAS DORES,** e **MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS** e presencial a Conselheira Titular **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**. Presente o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**. A reunião foi conduzida pela Presidente **PATRÍCIA**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos acerca dos assuntos a seguir. Presidente Patrícia informa o recebimento do ofício IPSSC nº. 99/2023 – Diretoria Executiva LHMT, que solicita a indicação de três membros deste Conselho para participação no treinamento para obtenção de certificação intermediária que ocorrerá no dia 11 de outubro de 2.023 das 9:00hs as 12:00hs na sala de reuniões do IPSSC. Conselheira Cibelli informa que vai participar indicada pela Diretoria Executiva. Conselheiros Marta e Rodrigo manifestam interesse em participar. Ato seguinte Conselheira Larissa declara interesse. Fica definido os três conselheiros participantes. Presidente Patrícia passa a palavra ao Diretor Executivo Luiz Henrique. O Diretor Luiz Henrique informa que recebeu relatório de alerta do TCE e que está encaminhando ofício à Prefeitura para cobrar soluções acerca dos fatos, uma vez que o município também recebe cópia deste documento. Conselheiro Rodrigo pede a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

palavra, saudando aos conselheiros, informando que acompanha os investimentos promovidos pelo IPSSC e que recentemente não tem visualizado a realização de qualquer movimentação relevante. Questiona o motivo da falta de investimentos e o que tem causado esta morosidade. Diretor Executivo Luiz Henrique informa que é obrigado a concordar com o conselheiro, que tem conversado com os servidores do IPSSC e que busca sempre os bons investimentos, produtos acima da meta atuarial, porém, esbarra na morosidade dos procedimentos para realização de investimentos, explica que quando encontra um produto é necessário, inicialmente, estudo do Comitê de Investimentos, após encaminha para análise da Consultoria, que demora minimamente duas semanas. Comitê de Investimentos precisa se reunir, entender o produto e, se de acordo, encaminha para o Conselho Administrativo, demandando um período extenso, perdendo a oportunidade de realizar os investimentos. Produtos como CDB e LF ficam por volta de dois dias na prateleira e não tem como adquirir. Produto bom, não fica disponível por muito tempo. Todo esse processo prejudica realizar o bom investimento. Conselheiro Rodrigo indaga se o diretor tem alguma sugestão para diminuir essa morosidade. O Diretor Luiz Henrique informa que CDB, letra financeira e outros produtos de prateleira, estão previstos no Plano de Investimentos, afirmando que existem produtos de instituições da lista exaustiva com taxa de 6% mais IPCA, um ponto percentual (100 BPS) acima da meta atuarial apontando, ainda, que a dinâmica do mercado é ágil, diferente dos caminhos que temos seguido, desta forma afirma que caso haja uma autorização previa do Conselho para realização destes investimentos, a morosidade seria reduzida. Conselheiro Rodrigo informa que este conselho já deliberou e aprovou acerca da realização de investimentos com instituições presentes na lista exaustiva. Presidente Patrícia faz a leitura dos art. 13-A e 13-B da LC nº. 222/2023, afirmando que o Comitê de Investimentos é o órgão competente para propor a política de investimentos, acompanhar o desempenho obtido e propor a alocação de estratégias de investimento de acordo com a política proposta, porém, tem função consultiva, destinado a auxiliar o Diretor Executivo na tomada de decisão. Conselheiro Rodrigo complementa que caso o investimento seja de instituição da lista exaustiva, seja produto de prateleira, não tenha um prazo muito longo, tenha rendimento próximo aos 6% mais IPCA e tenha garantia, não há qualquer óbice a realização do investimento, devendo o Diretor Executivo apenas fundamentar sua decisão, que o importante é que não se perca o momento do



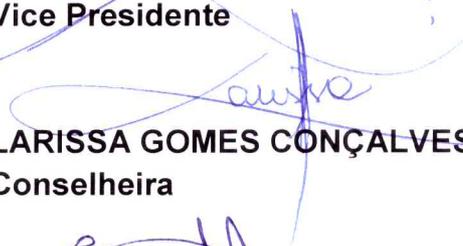
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

investimento. Diretor Luiz Henrique agradece as explicações e afirma que esses fatos o auxiliarão na tomada de decisões. Presidente Patrícia pede ao Diretor Luiz Henrique que explique sobre os últimos trinta dias de gestão. Diretor Luiz Henrique informa que na parte de investimentos com essas informações acredita que terá mais agilidade, estão focados na Pro Gestão, e transparência. A Presidente PATRÍCIA encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. **A próxima reunião ordinária será realizada em 26/10/2.023 a partir das 09h00min**, de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 9h40m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.


PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice Presidente

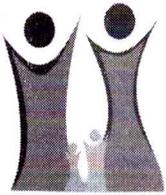

CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


LARISSA GOMES CONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira


BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Conselheira


CIBELLI C VIEIRA M REZAGHI
Conselheira


MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS
Conselheira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício IPSSC n.º 99/2023 - Diretoria Executiva LHMT

Prezados Conselheiros ,

Solicitamos 03 (três) membros do Conselho Administrativo para participação no **treinamento para obtenção de certificação intermediária** que ocorrerá no dia 11/outubro de 2023 das 9 às 12:00hs, na sala de reuniões do IPSSC, em cumprimento a adequação ao Pró-Gestão e ao serviço já contratado conforme abaixo:

Edital 001/2022 – Contrato: 047/2022 – Empresa Agenda Assessoria.

“a) Treinamento para obtenção de certificação intermediária conforme §1º do art. 4º da Portaria SEPRT nº 9.907/2020 para três membros do Conselho Deliberativo, três membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos;

Para o Treinamento deverá ser abordado os assuntos descritos nos Anexos I-A, Anexo I-B, Anexo II-A, Anexo III-A, Anexo III-B, Anexo IV-A e Anexo IV-B da Portaria SPREV nº 946 de 02/02/2022;

b) Os treinamentos deverão ser ministrados por profissional com formação na área, experiência no mercado financeiro e ser credenciado na CVM.

Solicitamos que seja enviado formalmente a indicação dos nomes dos participantes até 29 de setembro de 2023.

Sem mais, aproveitamos o ensejo, para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cajamar, 25 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

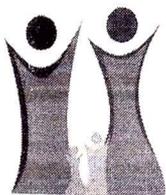
Diretor Executivo do IPSSC

Ao

CONSELHO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

Recebido
25/09/23
11:30



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício IPSSC n.º 99/2023 - Diretoria Executiva LHMT

Prezados Conselheiros ,

Solicitamos 03 (três) membros do Conselho Administrativo para participação no **treinamento para obtenção de certificação intermediária** que ocorrerá no dia 11/outubro de 2023 das 9 às 12:00hs, na sala de reuniões do IPSSC, em cumprimento a adequação ao Pró-Gestão e ao serviço já contratatado conforme abaixo:

Edital 001/2022 – Contrato: 047/2022 – Empresa Agenda Assessoria.

“a) Treinamento para obtenção de certificação intermediária conforme §1º do art. 4º da Portaria SEPRT nº 9.907/2020 para três membros do Conselho Deliberativo, três membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos;

Para o Treinamento deverá ser abordado os assuntos descritos nos Anexos I-A, Anexo I-B, Anexo II-A, Anexo III-A, Anexo III-B, Anexo IV-A e Anexo IV-B da Portaria SPREV nº 946 de 02/02/2022;

b) Os treinamentos deverão ser ministrados por profissional com formação na área, experiência no mercado financeiro e ser credenciado na CVM.

Solicitamos que seja enviado formalmente a indicação dos nomes dos participantes até 29 de setembro de 2023.

Sem mais, aproveitamos o ensejo, para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cajamar, 25 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC

Ao

CONSELHO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

Handwritten notes:
Luz
25/09/23
11:30h